



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 5059/2019

Tipo: Projeto de Resolução: 44/2019

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 16/04/2019 18:54:26

Procedência: Comissão de Desburocratização e Empreendedorismo

Assunto: Aprova o Relatório Final da Comissão Especial de Desburocratização e Empreendedorismo, na forma do artigo 187 do Regimento Interno.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2019

Aprova o Relatório Final da Comissão Especial de Desburocratização e Empreendedorismo, na forma do artigo 187 do Regimento Interno.

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final da Comissão Especial Desburocratização e Empreendedorismo, que constituem os anexos desta resolução:

Primeiro Ano de Comissão

Anexo I

- 1) Documentos de formação da Comissão;
- 2) Reuniões Ordinárias: contendo pauta, lista de presença e atas de cada reunião ordinária;
- 3) Reuniões Extraordinárias: contendo pauta, lista de presença e atas de cada reunião ordinária;
- 4) Reuniões Externas: arte de divulgação/panfleto, planejamento, lista de presença e relatório;
- 5) Audiências Públicas: contendo relatório, lista de presença e demais documentos da 1ª e da 4ª audiência pública, tendo como proponente o vereador Mazinho dos Anjos;
- 6) Projetos de Lei: contendo a proposição e norma resultante, se for o caso;
- 7) Indicações: contendo a proposição, na ordem do Relatório item VII, bem como a Resposta à Indicação pela PMV;
- 8) Requerimentos de Informação: contendo as proposições, na ordem do Relatório item VIII, bem como Resposta ao Requerimento de Informação.

Anexo II

- 1) Processos analisados pela comissão: inteiro teor e apartes;
- 2) Levantamento Normativo: contendo a tabela de leis comemorativas desenvolvida pela Comissão e as normas analisadas;
- 3) Legislações e normas impulsionadas pela Comissão: contendo as normas editadas pelo Executivo e outros vereadores que não da Comissão;
- 4) Criações: contendo a arte do Canal de Denúncias;
- 5) Parcerias;
- 6) Relatório de atividades da Comissão: contendo 2 relatórios parciais.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA | | |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo | Folha | Rubrica |
| 5059 | 02 | SP |

Anexo III

- 1) Fotos dos eventos;
- 2) Gravações das Audiências Públicas e das Reuniões Ordinárias;
- 3) Publicações na Imprensa em Geral;
- 4) Publicações realizadas pelo departamento de comunicação da CMV.

Anexo IV

- 1) Ofícios expedidos;
- 2) Ofícios recebidos;
- 3) Documentos diversos.

Anexo V

- 1) Projeto Revogação: etapa 1 - Calendário Municipal

Segundo Ano de Comissão

Anexo I

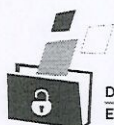
- 1) Documentos institucionais;
- 2) Reuniões Ordinárias: contendo pauta, lista de presença e atas de cada reunião ordinária;
- 3) Reuniões Extraordinárias: contendo pauta, lista de presença e atas de cada reunião extraordinária;
- 4) Reuniões Especiais: arte de divulgação/panfleto, planejamento, lista de presença e relatório;
- 5) Audiências Públicas: contendo relatório, lista de presença e demais documentos da 1ª e da 4ª audiência pública, tendo como proponente o vereador Mazinho dos Anjos;
- 6) Projetos de Lei: contendo a proposição e norma resultante, se for o caso;
- 7) Indicações: contendo a proposição, na ordem do Relatório item VII, bem como a Resposta à Indicação pela PMV;
- 8) Requerimentos de Informação: contendo as proposições, na ordem do Relatório item VIII, bem como Resposta ao Requerimento de Informação.

Anexo II

- 1) Processos analisados pela comissão: inteiro teor e apartes ou etiqueta.

Anexo III

- 1) Levantamento Normativo: contendo a tabela de leis comemorativas desenvolvida pela Comissão e as normas analisadas;
- 2) Normas impulsionadas pela Comissão: contendo as normas editadas pelo Executivo e outros vereadores que não são da Comissão;



Comissão Especial
DESBUROCRATIZAÇÃO
E EMPREENDEDORISMO

Gabinete do Presidente da Comissão Especial de Desburocratização e Empreendedorismo (CEDE/CMV) – Vereador Mazinho dos Anjos – PSD: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Ed. Paulo Pereira Gomes, 6º Andar, Sala 602, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP: 29050-940. Tel.: 3334-4535 – E-mail: simplificamazinho@gmail.com – Site: www.mazinhodosanjos.wordpress.com /T.T.S.A.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

| CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA | | |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo | Folha | Rubrica |
| 5059 | 03 | SP |

- 3) Normas provenientes da Comissão: contendo o texto e número da norma resultante com data de publicação no Diário Oficial;
4) Criacões;
5) Parcerias: contendo a Planilha de representantes no Conselho de Entidades.

Anexo IV


- 1) Fotos dos eventos;
- 2) Gravações das Audiências Públicas e das Reuniões Ordinárias;
- 3) Publicações na Imprensa em Geral;
- 4) Publicações realizadas pelo departamento de comunicação da CMV.

Anexo V

- 1) Ofícios expedidos;
- 2) Ofícios recebidos;
- 3) Documentos diversos;
- 4) Demandas cadastradas no Sisap;
- 5) Projeto Revogação: etapa 2 - Revogação das Leis autorizativas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 09 de abril de 2019.

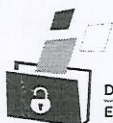

MAZINHO DOS ANJOS
Presidente


SANDO PARRINI
Vice-presidente

DAVI ESMAEL
Membro


DALTO NEVES
Membro


LUIZ PAULO AMORIM
Membro



Comissão Especial
**DESBUROCRATIZAÇÃO
E EMPREENDEDORISMO**

Gabinete do Presidente da Comissão Especial de Desburocratização e Empreendedorismo (CEDE/CMV) – Vereador Mazinho dos Anjos – PSD: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Ed. Paulo Pereira Gomes, 6º Andar, Sala 602, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP: 29050-940. Tel.: 3334-4535 – E-mail: simplificamazinho@gmail.com – Site: www.mazinhodosanjos.wordpress.com /T.T.S.A.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA | | |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo | Folha | Rubrica |
| 5059 | 04 | 50 |

JUSTIFICATIVA

Ao término de 730 (setecentos e trinta) dias da Comissão Especial, cabe ao relator a tarefa de sistematizar e tornar públicas as conclusões do trabalho realizado. A mobilização desta Câmara Municipal, em prol da simplificação administrativa não é tema que se origine ou se esgote nos trabalhos realizados por esta Comissão. Mas temos convicção de que o conjunto de iniciativas capitaneados pelos integrantes desta Comissão, ao longo dos 2 (dois) anos de sua existência, foi de grande importância para a mobilização em torno deste pleito.

Ressalta-se que foram realizadas diversas reuniões plenárias e externas diretamente nas regionais, quando ouviu-se diversas reclamações de comerciantes, empreendedores e cidadãos, vez que à falta de integração das Secretarias e órgãos municipais responsáveis por regular o empreendedor, em especial a Secretaria de Desenvolvimento da Cidade - SEDEC, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM E Secretaria de Saúde - SEMUS, com destaque na Vigilância Sanitária.

Através do plano de ação estabeleceu-se as metas de simplificação e desburocratização de licença, alvarás e certidões; fim de gratificação por produtividade de desempenho atribuído aos fiscais; informatização e modernização dos processos; reuniões com o setor produtivo e entidades da sociedade civil organizada e a implementação de uma gestão administrativa eficiente, honesta e transparente.

Metas essas que foram devidamente implementadas através da elaboração de projetos de lei, requerimentos de informações, indicações e demais documentos pertinentes para a concretização dos objetivos almejados. No entanto, tem requerimentos pendentes de retorno, tendo em vista, que há trabalhos que não se solucionam da noite para o dia, visto que dependem das atribuições de cada esfera dos demais poderes: executivo e judiciário.

O prazo de vigência desta Comissão Especial expirou em 08 de março de 2019. Deste modo, esta Comissão Especial recomenda: 1) a criação da Comissão Permanente de Desburocratização e Empreendedorismo; 2) a continuação da monitoração dos processos; 2) a elaboração de projetos potenciais; 3) a identificação e análise das legislações municipais; 4) criar o estatuto da eficiência; 5) intensificar a fiscalização das atividades do poder executivo realizando plano de melhorias em prol de uma gestão eficiente e transparente e, demais que se fizerem pertinentes, tudo em prol de uma cidade mais moderna e eficiente.



Comissão Especial
DESBUROCRATIZAÇÃO
E EMPREENDEDORISMO

Gabinete do Presidente da Comissão Especial de Desburocratização e Empreendedorismo (CEDE/CMV) – Vereador Mazinho dos Anjos – PSD: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Ed. Paulo Pereira Gomes, 6º Andar, Sala 602, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP: 29050-940. Tel.: 3334-4535 – E-mail: simplificamazinho@gmail.com – Site: www.mazinhodosanjos.wordpress.com /T.T.S.A.

Handwritten initials and signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA | | |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo | Folha | Rubrica |
| 5059 | 05 | SP |

Neste sentido, esta Comissão entregou o relatório final dos trabalhos realizados nos dois últimos anos, bem como o projeto de resolução que concretiza a primeira recomendação desta comissão especial e diante do exposto, conta-se com o apoio dos demais pares aprovação deste Projeto de Resolução.

Palácio Atílio Vivácqua, 09 de abril de 2019.

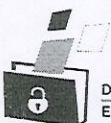
MAZINHO DOS ANJOS
Presidente

SANDO PARRINI
Vice-presidente

DAVI ESMAEL
Membro

DALTO NEVES
Membro

LUIZ PAULO AMORIM
Membro



Comissão Especial
DESBUROCRATIZAÇÃO
E EMPREENDEDORISMO

Gabinete do Presidente da Comissão Especial de Desburocratização e Empreendedorismo (CEDE/CMV) – Vereador Mazinho dos Anjos – PSD: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Ed. Paulo Pereira Gomes, 6º Andar, Sala 602, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP: 29050-940. Tel.: 3334-4535 – E-mail: simplificamazinho@gmail.com – Site: www.mazinhodosanjos.wordpress.com /T.T.S.A.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA | | |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo | Folha | Rubrica |
| 5059 | 06 | TON |



AO DEL
PARA PROVIDÊNCIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Seguem Relatório do 1º ano da Comissão Especial de Desburocratização e Empreendedorismo, seus anexos de 1 ao 4, Relatório do 2º ano da Comissão Especial de Desburocratização e Empreendedorismo e seus anexos de 1 ao 4 (fls 07 a 1856).

Thaís Ceco Novais
Diretora do DDI
Matrícula: 6395
Câmara Municipal de Vitória

18/04/19

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE
Em, 18/04/2019

[Signature]
ATOR

INCLUI-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 18/04/2019
[Signature]
Presidente da Câmara

PAUTADO EM 19ª DISCUSSÃO
Em, 23/04/2019

[Signature]
PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 29ª DISCUSSÃO
Em, 24/04/2019

[Signature]
PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 39ª DISCUSSÃO
Em, 25/04/2019

[Signature]
PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Geral da Mesa

17

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA | | |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo | Folha | Rubrica |
| 5059 | 07 | 13 |

PROCESSO N° 5059/2019
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 44/2019
Autor: Comissão de Desburocratização e Empreendedorismo

Ao Departamento Legislativo,

DESPACHO

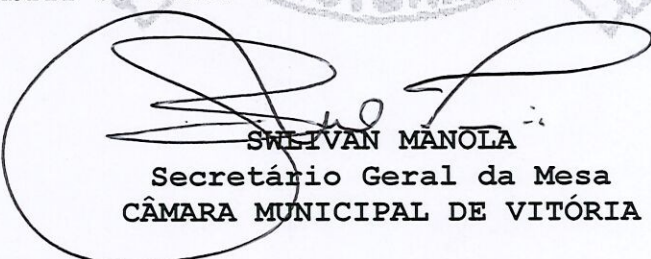
A proposição foi apresentada em conformidade aos artigos 179, 180 e 181 do Regimento Interno;

Inclua-se o respectivo projeto de Resolução para leitura no período do pequeno expediente. Após, inclua-se em pauta, na fase da Ordem do Dia, para Discussão Especial, durante três Sessões Ordinárias consecutivas, para apreciação preliminar e recebimento de emendas, na forma do art. 202 do Regimento Interno;

Por fim, encaminhem-se ao Serviço de Apoio as Comissões para fins de análise e parecer das seguintes Comissões:

1 - Constituição e Justiça;

Em 18 de Abril de 2019.



SUELIVAN MANOLA
Secretário Geral da Mesa
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA | | |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo | Folha | Rubrica |
| 5059 | 08 | B |

AO S.A.C. (SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES)
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO
ÀS COMISSÕES ABAIXO:

- 1) Justiça
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____

EM 03/05/2019

DIRETOR DEL

Ao Sr. Presidente da Comissão de Justi.,
para designar Relator, nesta data.

Em, 07/05/19

Secretaria das Comissões

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
Serviço de Apoio às Comissões até

10/05/19

Secretaria do S.A.C.

del/rae

DESIGNO PARA RELATAR
NA COMISSÃO DE JUSTIÇA.

ROBERTO MARTINS

[Signature]

10
05
2019.



prazo limite para devolução ao S.A.C.
Serviço de Apoio às Comissões até

24/05/19

Secretaria do S.A.C.

Serviço de Apoio às Comissões
AS COMISSÕES ABAIXO

DIRETOR DE

Até Sr. Presidente da Comissão de Justiça
para designar Relator nesta data.

Secretaria das Comissões

prazo limite para devolução ao S.A.C.
Serviço de Apoio às Comissões até

DIRETOR DE
NA COMISSÃO DE JUSTIÇA

24/05/19

- COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO -

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA | | |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo | Folha | Rubrica |
| 5059 | 09 | AB |

Processo nº 5059/2019

Projeto de Resolução nº 044/2019

Procedência: Comissão de Desburocratização e Empreendedorismo

PARECER TÉCNICO

Da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação, elaborado na forma do art. 61 da Resolução nº 1.919/2014, acerca do Projeto de Resolução de nº 44/2019, de iniciativa da Comissão de Desburocratização e Empreendedorismo, que dispõe sobre a aprovação do Relatório Final da Comissão Especial de Desburocratização e Empreendedorismo, na forma do Art. 187 do Regimento Interno.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Resolução nº 044/2019, de autoria da Comissão de Desburocratização e Empreendedorismo, dispõem sobre a aprovação do Relatório Final da referida Comissão. Nesse relatório, constam um compilado sistematizado dos trabalhos realizados por ela, durante o período de dois anos em que esteve atuante.

É o relatório.

II – MÉRITO

O Relatório Final conta com dez anexos, cinco referentes ao primeiro ano da Comissão e cinco referentes ao segundo ano da Comissão, no qual se consubstanciam todos os

trabalhos realizados. Se confrontadas as informações contidas nos anexos com as referidas na Resolução, nota-se que tudo que consta em um, consta no outro. Ou seja, o Relatório logra êxito em servir como modalidade de síntese dos trabalhos realizados pela Comissão.


Além disso, observa-se que a via legal para se aprovar o Relatório Final está adequada, qual seja, Projeto de Resolução. Segundo o Art. 212, III, 'b' c/c Art. 82, parágrafo único, ambos do Regimento Interno, as comissões especiais gozam das mesmas prerrogativas das demais comissões. Dessa forma, uma vez que as conclusões de Comissão Permanente sobre proposta de fiscalização e controle devem ser apreciadas via Resolução, o Relatório Final assim também será.

Por fim, se valendo do despacho do Secretário Geral da Mesa, encartado ao projeto à fl. 07, a proposição foi apresentada em conformidade aos Arts. 179, 180 e 181, todos do Regimento Interno, uma vez que redigidos em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional, na ortografia nacional, acompanhado de justificativa e assinada pelos autores.

III – CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, em que se viram atendidas as regras constitucionais, legais e regimentais, entende-se pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE DA PROPOSIÇÃO E SUA ADEQUAÇÃO AO REGIMENTO INTERNO DESSA CASA.**

Edifício Paulo Pereira Gomes, 21 de Maio de 2019.



ROBERTO MARTINS

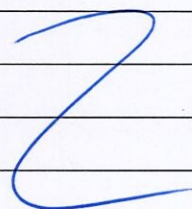
Vereador (PTB)



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA | | |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo | Folha | Rubrica |
| 5059 | 11 | B |

Ao Sr. (a): Unieus Simões
Para providenciar a extração do avulso.


Em, 11/06/19



| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA | | |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo | Folha | Rubrica |
| 5059 | 12 | |

Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
51/2019

| | |
|-----------------------------|--|
| PROCESSO | 5059/2019 |
| PROJETO DE RESOLUÇÃO | 44/2019 |
| EMENTA | Aprova o Relatório Final da Comissão Especial de Desburocratização e Empreendedorismo, na forma do artigo 187 do Regimento Interno. |
| INICIATIVA | Comissão de Desburocratização e Empreendedorismo |
| PARECER | Comissão de Constituição e Justiça – Constitucionalidade e Legalidade. |



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA | | |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo | Folha | Rubrica |
| 5059 | 13 | e/ |

INCLUA-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, ____/____/____

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTOGRAFO

Em, ____/____/20____

Presidente da CMV

diq, Resolução



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA | | |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo | Folha | Rubrica |
| 5059 | 15 | |

RESOLUÇÃO N° 2020

Aprova o Relatório Final da Comissão Especial de Desburocratização e Empreendedorismo, na forma do artigo 187 do Regimento Interno.

Art. 1° Fica aprovado o Relatório Final da Comissão Especial Desburocratização e Empreendedorismo, que constituem os anexos desta resolução:

Primeiro Ano de Comissão

Anexo I

- 1) Documentos de formação da Comissão;
- 2) Reuniões Ordinárias: contendo pauta, lista de presença e atas de cada reunião ordinária;
- 3) Reuniões Extraordinárias: contendo pauta, lista de presença e atas de cada reunião ordinária;
- 4) Reuniões Externas: arte de divulgação/panfleto, planejamento, lista de presença e relatório;
- 5) Audiências Públicas: contendo relatório, lista de presença e demais documentos da 1ª e da 4ª audiência pública, tendo como proponente o vereador Mazinho dos Anjos;
- 6) Projetos de Lei: contendo a proposição e norma resultante, se for o caso;
- 7) Indicações: contendo a proposição, na ordem do Relatório item VII, bem como a Resposta à Indicação pela PMV;
- 8) Requerimentos de Informação: contendo as proposições, na ordem do Relatório item VIII, bem como Resposta ao Requerimento de Informação.



| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA | | |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo | Folha | Rubrica |
| 5059 | 16 | |

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anexo II

- 1) Processos analisados pela comissão: inteiro teor e apartes;
- 2) Levantamento Normativo: contendo a tabela de leis comemorativas desenvolvida pela Comissão e as normas analisadas;
- 3) Legislações e normas impulsionadas pela Comissão: contendo as normas editadas pelo Executivo e outros vereadores que não da Comissão;
- 4) Criações: contendo a arte do Canal de Denúncias;
- 5) Parcerias;
- 6) Relatório de atividades da Comissão: contendo 2 relatórios parciais.

Anexo III

- 1) Fotos dos eventos;
- 2) Gravações das Audiências Públicas e das Reuniões Ordinárias;
- 3) Publicações na Imprensa em Geral;
- 4) Publicações realizadas pelo departamento de comunicação da CMV.

Anexo IV

- 1) Ofícios expedidos;
- 2) Ofícios recebidos;
- 3) Documentos diversos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA | | |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo | Folha | Rubrica |
| 5059 | 17 | |

Anexo V

1) Projeto Revogação: etapa 1 - Calendário Municipal

Segundo Ano de Comissão

Anexo I

- 1) Documentos institucionais;
- 2) Reuniões Ordinárias: contendo pauta, lista de presença e atas de cada reunião ordinária;
- 3) Reuniões Extraordinárias: contendo pauta, lista de presença e atas de cada reunião extraordinária;
- 4) Reuniões Especiais: arte de divulgação/panfleto, planejamento, lista de presença e relatório;
- 5) Audiências Públicas: contendo relatório, lista de presença e demais documentos da 1ª e da 4ª audiência pública, tendo como proponente o vereador Mazinho dos Anjos;
- 6) Projetos de Lei: contendo a proposição e norma resultante, se for o caso;
- 7) Indicações: contendo a proposição, na ordem do Relatório item VII, bem como a Resposta à Indicação pela PMV;
- 8) Requerimentos de Informação: contendo as proposições, na ordem do Relatório item VIII, bem como Resposta ao Requerimento de Informação.

Anexo II

- 1) Processos analisados pela comissão: inteiro teor e apartes ou etiqueta.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA | | |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo | Folha | Rubrica |
| 5059 | 18 | (e) |

Anexo III

- 1) Levantamento Normativo: contendo a tabela de leis comemorativas desenvolvida pela Comissão e as normas analisadas;
- 2) Normas impulsionadas pela Comissão: contendo as normas editadas pelo Executivo e outros vereadores que não são da Comissão;
- 3) Normas provenientes da Comissão: contendo o texto e número da norma resultante com data de publicação no Diário Oficial;
- 4) Criações;
- 5) Parcerias: contendo a Planilha de representantes no Conselho de Entidades.

Anexo IV

- 1) Fotos dos eventos;
- 2) Gravações das Audiências Públicas e das Reuniões Ordinárias;
- 3) Publicações na Imprensa em Geral;
- 4) Publicações realizadas pelo departamento de comunicação da CMV.

Anexo V

- 1) Ofícios expedidos;
- 2) Ofícios recebidos;
- 3) Documentos diversos;
- 4) Demandas cadastradas no Sisap;
- 5) Projeto Revogação: etapa 2 - Revogação das Leis autorizativas.

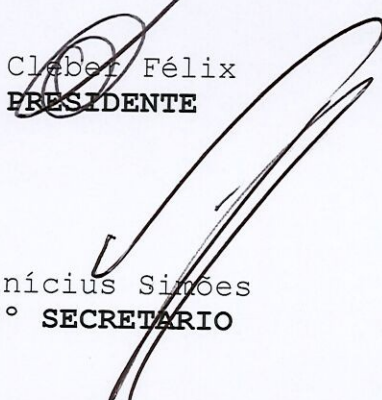


CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

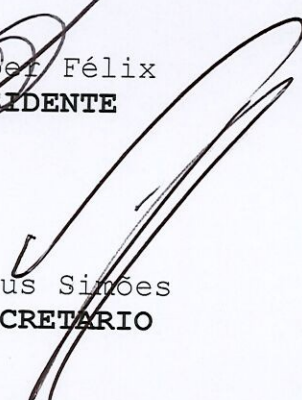
| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA | | |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo | Folha | Rubrica |
| SOSA | 19 | |

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attilio Vivacqua, 25 de Junho de 2019.


Cláber Félix
PRESIDENTE


Dalto Neves
1° SECRETÁRIO


Vinícius Simões
2° SECRETÁRIO

Luiz Paulo Amorim
3° SECRETÁRIO



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA | | |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo | Folha | Rubrica |
| S059 | 20 | |
| www.cmv.es.gov.br/diario | | |

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 1001 Ano VII

Vitória (ES), Quinta-feira, 27 de Junho de 2019.

ATOS DA MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO Nº 2019

"Altera a Resolução 1.912/2013, que cria as Comendas e Medalhas de honraria e dá outras providências".

Art. 1º Nos termos do art. 1º da Resolução nº 1.912/2013, acrescenta-se a seguinte Comenda:

- **Comenda Agesandro da Costa Pereira**, concedida às personalidades que tenham se destacado no campo do direito, atuando na advocacia capixaba, defendendo o Estado Democrático de Direito, a Cidadania e os Direitos Humanos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, 14 de Junho de 2019.

Cléber Félix
PRESIDENTE

Dalto Neves
1º SECRETÁRIO

Vinícius Simões
2º SECRETÁRIO

Luiz Paulo Amorim
3º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 2020

Aprova o Relatório Final da Comissão Especial de Desburocratização e Empreendedorismo, na forma do artigo 187 do Regimento Interno.

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final da Comissão Especial *Desburocratização e Empreendedorismo*, que constituem os anexos desta resolução:

Primeiro Ano de Comissão

Anexo I

- 1) Documentos de formação da Comissão;
- 2) Reuniões Ordinárias: contendo pauta, lista de presença e atas de cada reunião ordinária;



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 1001 Ano VII

Vitória (ES), Quinta-feira, 27 de Junho de 2019.

- 3) Reuniões Extraordinárias: contendo pauta, lista de presença e atas de cada reunião ordinária;
- 4) Reuniões Externas: arte de divulgação/panfleto, planejamento, lista de presença e relatório;
- 5) Audiências Públicas: contendo relatório, lista de presença e demais documentos da 1ª e da 4ª audiência pública, tendo como proponente o vereador Mazinho dos Anjos;
- 6) Projetos de Lei: contendo a proposição e norma resultante, se for o caso;
- 7) Indicações: contendo a proposição, na ordem do Relatório item VII, bem como a Resposta à Indicação pela PMV;
- 8) *Requerimentos de Informação: contendo as proposições, na ordem do Relatório item VIII, bem como Resposta ao Requerimento de Informação.*

Anexo II

- 1) Processos analisados pela comissão: inteiro teor e apartes;
- 2) Levantamento Normativo: contendo a tabela de leis comemorativas desenvolvida pela Comissão e as normas analisadas;
- 3) Legislações e normas impulsionadas pela Comissão: contendo as normas editadas pelo Executivo e outros vereadores que não da Comissão;
- 4) Criações: contendo a arte do Canal de Denúncias;
- 5) Parcerias;
- 6) Relatório de atividades da Comissão: contendo 2 relatórios parciais.

Anexo III

- 1) Fotos dos eventos;
- 2) Gravações das Audiências Públicas e das Reuniões Ordinárias;
- 3) Publicações na Imprensa em Geral;
- 4) Publicações realizadas pelo departamento de comunicação da CMV.

Anexo IV

- 1) Ofícios expedidos;
- 2) Ofícios recebidos;
- 3) Documentos diversos.

Anexo V

- 1) Projeto Revogação: etapa 1 - Calendário Municipal



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA | | |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo | Folha | Rubrica |
| 5059 | 21 | |
| www.cmv.es.gov.br/diario | | |

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 1001 Ano VII

Vitória (ES), Quinta-feira, 27 de Junho de 2019.

Segundo Ano de Comissão

Anexo I

- 1) Documentos institucionais;
- 2) Reuniões Ordinárias: contendo pauta, lista de presença e atas de cada reunião ordinária;
- 3) Reuniões Extraordinárias: contendo pauta, lista de presença e atas de cada reunião extraordinária;
- 4) Reuniões Especiais: arte de divulgação/panfleto, planejamento, lista de presença e relatório;
- 5) Audiências Públicas: contendo relatório, lista de presença e demais documentos da 1ª e da 4ª audiência pública, tendo como proponente o vereador Mazinho dos Anjos;
- 6) Projetos de Lei: contendo a proposição e norma resultante, se for o caso;
- 7) Indicações: contendo a proposição, na ordem do Relatório item VII, bem como a Resposta à Indicação pela PMV;
- 8) Requerimentos de Informação: contendo as proposições, na ordem do Relatório item VIII, bem como Resposta ao Requerimento de Informação.

Anexo II

- 1) Processos analisados pela comissão: inteiro teor e apartes ou etiqueta.

Anexo III

- 1) Levantamento Normativo: contendo a tabela de leis comemorativas desenvolvida pela Comissão e as normas analisadas;
- 2) Normas impulsionadas pela Comissão: contendo as normas editadas pelo Executivo e outros vereadores que não são da Comissão;
- 3) Normas provenientes da Comissão: contendo o texto e número da norma resultante com data de publicação no Diário Oficial;
- 4) Criações;
- 5) Parcerias: contendo a Planilha de representantes no Conselho de Entidades.

Anexo IV

- 1) Fotos dos eventos;
- 2) Gravações das Audiências Públicas e das Reuniões Ordinárias;
- 3) Publicações na Imprensa em Geral;
- 4) Publicações realizadas pelo departamento de comunicação da CMV.



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 1001 Ano VII

Vitória (ES), Quinta-feira, 27 de Junho de 2019.

Anexo V

- 1) Ofícios expedidos;
- 2) Ofícios recebidos;
- 3) Documentos diversos;
- 4) Demandas cadastradas no Sisap;
- 5) Projeto Revogação: etapa 2 - Revogação das Leis autorizativas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, 25 de Junho de 2019.

Cléber Félix
PRESIDENTE

Dalto Neves
1º SECRETÁRIO

Vinícius Simões
2º SECRETÁRIO

Luiz Paulo Amorim
3º SECRETÁRIO

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO.

Aos Trinta dias do mês de Maio do ano de 2019, às treze horas, no Plenário "Maria Ortiz" da Câmara Municipal de Vitória, realizou-se a décima quinta reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação da 18ª Legislatura. Presentes os Senhores Vereadores Sandro Parrini, Roberto Martins, Mazinho dos Anjos, Vinícius Simões e Leonil. Suprimida a leitura da ata da reunião anterior, deu-se início à **Ordem do Dia** – Processos com Pareceres Apreciados e Votados pelos Membros desta Comissão, **VETO: Processo nº. 4680/2018 – Projeto de Lei: 78/2018 – Relator:** Vereador Leonil – **Parecer do Relator:** Pela Rejeição do Veto; **CEDIDO VISTA** ao Vereador Mazinho Dos Anjos que acompanhou o voto do relator, – **Parecer da Comissão:** Aprovado o parecer do Relator; **PROJETOS DE LEI: Processo nº. 1614/2019 – Projeto de Lei: 17/2019 – Relator:** Vereador Vinícius Simões – **Parecer do Relator:** Pela Inconstitucionalidade e Ilegalidade da matéria; **Alterado o parecer do Relator Pela constitucionalidade da matéria – Parecer da Comissão:** Aprovado a matéria; **Processo nº. 2256/2019 – Projeto de Lei: 29/2019 – Relator:** Vereador Mazinho dos Anjos – **Parecer do Relator:** Pela Inconstitucionalidade e Ilegalidade da matéria; – **Parecer da Comissão:** Aprovado o parecer do Relator;

Processo n.º 2552/2019 – Projeto de Lei: 35/2019 – Relator: Vereador Mazinho dos Anjos – **Parecer do Relator:** Pela Constitucionalidade e Legalidade da matéria com emenda modificativa; **CONCEDIDO VISTA** ao Vereador Roberto Martins que apresentou um voto em separado pela Inconstitucionalidade e Ilegalidade da matéria – **Parecer da Comissão:** Aprovado Parecer do Relator Mazinho dos Anjos; **Processo n.º 2746/2019 – Projeto de Lei: 37/2019 – Relator:** Vereador Leonil – **Parecer do Relator:** Pela Constitucionalidade e Legalidade da matéria – **CONCEDIDO VISTA** ao Vereador Roberto Martins; **Processo n.º 2819/2019 – Projeto de Lei: 43/2019 – Relator:** Vereador Mazinho dos Anjos – **Parecer do Relator:** Pela Inconstitucionalidade e Ilegalidade da Matéria – **Parecer da Comissão:** Rejeitado parecer do Relator e aprovado o voto pela Constitucionalidade e



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Sr. Diretor

Encaminhamento para expediente externo

A Resolução nº 2.019

Em anexo.

Em, 27/06/2019

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO

EM, 27/06/2019

DIRETOR/DEL

AO DEL

Para providenciar os demais encaminhamentos
regimentais relativos ao presente processo.

Em, 27/06/2019

Presidente da Sessão

ARQUIVE-SE
Em, 01/07/2019